

# Alinhamento de matrizes

---

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - IFCE

---

Nota Técnica  
nº02/2018/PROEN/REITORIA

Disponível em : SEI Nº  
23255.003466/2018-16

Esta Nota Técnica apresenta as orientações acerca do alinhamento das matrizes dos cursos técnicos e de graduação do IFCE.

# OBJETIVO

- ✓ no âmbito da gestão pedagógica do ensino, sanar possíveis discrepâncias que possam ocorrer nas matrizes curriculares dos cursos
- ✓ facilitar o aproveitamento das disciplinas por parte dos discentes em situação de transferência
- ✓ conferir uniformidade a formações ofertadas pela Instituição, sem desconsiderar, no entanto, os aspectos regionais que devem ser garantidos em cada oferta.

# ATIVIDADES

✓ As atividades da comissão de alinhamento de matriz consistirão em:

- definir o perfil profissional do egresso
- analisar a matriz, comparando-a com ofertas similares dos demais *campi* e de outras instituições, quando houver necessidade.
- observar os componentes curriculares e o seu impacto direto na formação do perfil do egresso e também como prescrevem os catálogos de cursos e as diretrizes curriculares.

✓ As atividades de alinhamento se encerrarão num prazo máximo de **90 dias úteis**, sendo definidas, inicialmente, na primeira reunião geral junto à Proen, em cronograma desenhado com todos os participantes.

# DA CARGA HORÁRIA

✓ Uma vez delineado e acordado o alinhamento da matriz do curso, consoante à carga horária mínima estabelecida, excepcionalmente e mediante justificativa da comissão de curso, poderão ser acrescidos 5% da carga horária mínima à carga horária total do curso, para atendimento de alguma especificidade que se julgar necessária à formação.

# DA MATRIZ CURRICULAR

- ✓ A atividade de alinhamento da matriz curricular do curso em análise deverá abranger:
  - a definição da matriz
  - a ementa, a nomenclatura
  - a carga horária de aulas práticas e teóricas de cada componente curricular, de modo a garantir uniformidade das matrizes intercampi.

# CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Reunião presencial geral	Apresentação da proposta de trabalho	31/10
Reuniões das subcomissões nos campi	Estudo do perfil profissional e matriz	5 a 9-11
Reunião presencial geral	Validação do perfil e disciplinas na matriz	14-11
Reuniões das subcomissões com os colegiados ou NDEs	Validação nos campi	19-11
Reunião presencial geral	Validação definitiva	21-11
Envio de ata das reuniões dos colegiados ou NDEs ou à Proen	Instrução do processo junto ao Consup: juntada	26 a 30-11
Envio ao CONSUP	Apreciação do Conselho Superior	



# CONTATO

Pró-Reitoria de Ensino  
Departamento de Ensino Superior  
(85) 3401-2336  
des@ifce.edu.br